



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 35/2021

DATA DA CORREIÇÃO: 08/09/2021

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 6ª Procuradoria de Justiça

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Rodomarques Nascimento

CÂMARA A QUE É VINCULADO: Câmara Criminal

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/05/1984
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	19/03/2002
1.3 Atribuições	Atuação junto à Câmara Criminal do TJSE, nos termos da Resolução de nº 003/2020 - CPJ
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (X) Não () Em caso positivo, especificar: Conselheiro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (X) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Rua Ananias Azevedo, nº 95, Cond. Mansão Alfredo Tavares, 13 de Julho, Aracaju/SE
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (X) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____ _____
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Março de 2020 Período de licenças do último ano: Não houve gozo Período de outros afastamentos do último ano: Não houve afastamento
1.9 Observações Gerais	--

2) DADOS DA PROCURADORIA E DO TRABALHO REMOTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1 Servidores	Nome: Queline Barbosa de Souza Aragão Cargo: Assessora – Analista do Ministério Público Nome: Valéria Chagas Melo Cargo: Assessora – Cargo em Comissão Nome: Marcus Vinicius Morais de Andrade Cargo: Assessor – Técnico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe requisitado Nome: João Antônio Melo Cardoso Cargo: Estagiário de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Das 07 às 14 horas.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Aproximadamente um atendimento mensal.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Controle de atendimento ao público. (X) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. (X) Livro de carga/protocolo. () cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. () Outros. Especificar: _____
2.9 Observações Gerais/ Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	--

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

Obs.: Juntar 04 peças, do último ano, de cada tipo de atuação (manifestação de mérito, contrarrazões, cota pela não manifestação, recursos interpostos e outras



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

manifestações)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses)	
Processos Recebidos	474
Processos Devolvidos	474
Manifestações de Mérito	338
Contrarrazões	80
Cotas pela Não Manifestação do MP	0
Diligências	28
Cotas pela Redistribuição	21
Cientes	6
Recursos Interpostos	0
Outras Manifestações	1
Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	10

**4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas
(De preenchimento da Corregedoria Geral)**

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	7	202100304280 202100314137 202100319706 202100314887 202100306262 202100312255 202100319308	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados
Contrarrazões	4	202000312594 202100305538 202000330106 202100319078	
Cota pela Não Manifestação	0	-	
Diligências	2	202100315531 202000337825	
Recursos Interpostos	0	-	
Outras Manifestações	1	202100323945	

5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL¹

¹ Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais³	(X) Sim () Não	Interações com Membros atuantes no GAECO, por meio de reuniões (presenciais/virtuais), contatos telefônicos e e-mails para discussão de questões/matérias referentes a processos de competência de origem no 2º Grau.
5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas⁴	() Sim (X) Não	
5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes	() Sim (X) Não () Não se aplica	
5.5 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Ajuizamento, em conjunto com o GAECO, de ação penal, visando apurar desvios de verbas públicas decorrentes de supostas fraudes em contrato de licitação para compra de medicamentos e materiais para construção e reformas de escolas, no município de Laranjeiras.

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça registrou:

“Participou da Comissão para elaborar estudos objetivando rever a legislação que trata da sistemática de aferição do merecimento, para efeito de remoção e promoção dos

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério Público brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.

⁴ Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

membros do MPSE – Portaria nº 630/2021, de 19.03.2021”.

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Procurador de Justiça.

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Procurador de Justiça nada registrou.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	79 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	10 designações 10 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações de Mérito	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	ÓTIMO	
Outras Manifestações	ÓTIMO	
Observações da Corregedoria Geral		
<p>Observou-se que, no período avaliado, de fevereiro/2021 a julho/2021, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.</p> <p>No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos no mês de setembro, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça (DOC. 02).</p> <p>Verificou-se também que a atuação do Procurador de Justiça Dr. Rodomarques Nascimento não se limita à intervenção processual, havendo também atuado na Comissão para elaborar estudos com o objetivo de rever a legislação que trata da sistemática de aferição do merecimento, para fins de remoção e merecimento dos Membros do MPSE.</p> <p>A 6ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com os pareceres devidamente lançados em todos os processos judiciais do mês anterior à correição, não existindo processos há mais de 30 dias em gabinete para manifestação.</p> <p>Assim, observou-se alto grau de zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Procurador de Justiça Dr. Rodomarques Nascimento à frente da 6ª</p>		



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da Procuradoria em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do sr. Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Aracaju, 08 de outubro de 2021.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público